



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 22 de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1002/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019/PP** que tem por **OBJETO**: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo automóvel, conforme descrição do Anexo I, em atendimento a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social. A Pregoeira deu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância, após o prazo deu início a sessão solicitando que o único licitante presente assinasse a Lista de Presença e constatou a presença da empresa: **01 – TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **06.028.189/0001-07**, representada por seu Procurador: Allan de Freitas Guimarães, inscrito no CPF: 966.099.073-15. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a empresa: **01 – TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** estava munida de toda documentação hábil de credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante que teve a proposta de preços verificada e foi constatado que a empresa estava de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada **CLASSIFICADA**. Dando continuidade à sessão, começamos a fase de lance, onde a empresa, **01 – TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA** que cotou o **ITEM 1**, no valor unitário de R\$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), após negociação com licitante, sem lance. Em seguida a Pregoeira abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. **ITEM 2**, a empresa cotou o valor unitário de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), após negociação com licitante, sem lance, declarada vencedora. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se o licitante

H
AM


A



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tento o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Sabóia Silva
Ana Erica Sabóia Silva
Membro Titular

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
1º Secretária

LICITANTE:

**01 – TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS
LTDA - CNPJ: 06.028.189/0001-07,**
Procurador: Allan de Freitas Guimarães, CPF: 966.099.073-15